

COLETIVO  
RPU  
BRASIL

# CARTA ABERTA

sobre Relatório do Estado Brasileiro para o  
IV Ciclo da Revisão Periódica Universal



**CARTA ABERTA DO COLETIVO RPU BRASIL**  
**sobre Relatório do Estado Brasileiro para o IV Ciclo da Revisão Periódica**  
**Universal**

O Relatório do Estado Brasileiro para a Avaliação do IV Ciclo da Revisão Periódica Universal (RPU) apresentado pelo Estado Brasileiro às Nações Unidas publicizado na última semana de agosto<sup>1</sup>, às vésperas da pré-sessão na ONU, está muito longe de espelhar a triste realidade atual, os desmontes e os retrocessos dos direitos humanos havidos no país nos últimos anos.

O Relatório foi submetido a uma consulta pública durante pouco mais de um mês, mediante a disponibilização do texto preliminar e de um formulário eletrônico que, basicamente, se limitava a questões por blocos temáticos do Relatório disponibilizado. Para cada bloco, havia uma questão de múltipla escolha e uma questão aberta: a primeira exigia escolher se o grau de suficiência do bloco temático era “Excelente, Bom, Regular ou Insuficiente” e a pergunta aberta solicitava “comentário ou sugestão a acrescentar”.

Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a consulta recebeu somente duas contribuições. Isso revela a ineficácia e a baixíssima representatividade da consulta pública realizada. A sociedade civil reputa este quadro ao modo como foi feito e a ausência total de mobilização para que houvesse participação, visto que não houveram ações para tal por parte do governo. Não cumpriu em o papel de “pró forma”

O Relatório Final remete ao Relatório Nacional de Meio Período, apresentado em 2019. Contudo, devemos levar em conta que desde 2019 convivemos diariamente com um acontecimento de alta relevância e impacto, a pandemia Covid-19. Neste ínterim, e que, por sua importância, mereceria uma atenção bem maior do que uma ou outra menção - o Coletivo RPU Brasil elaborou e publicou em 2020, o Relatório “Revisão Periódica Universal dos Direitos Humanos no Contexto da Covid-19”<sup>2</sup> especificamente considerando esta realidade.

O Estado Brasileiro repete no Relatório o que foi a tônica de sua atuação neste contexto: o negacionismo, o retardo e a desproteção da população, os ataques e o desmonte das políticas de direitos humanos. A maior parte dos temas é superficialmente tratada e sem a adequada contextualização e, menos ainda, com

---

<sup>1</sup> Para acesso ao documento oficial:

[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/relatorios-internacionais-1/RPU\\_IV\\_Ciclo\\_Versao\\_Final\\_Portugues\\_DEFESO.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/relatorios-internacionais-1/RPU_IV_Ciclo_Versao_Final_Portugues_DEFESO.pdf)

<sup>2</sup> Para acesso ao Relatório, consulte: <<https://plataformarpu.org.br/publicacoes>>

análise aprofundada capaz de identificar dificuldades, desafios ou aspectos a serem qualificados. A rigor parece mais um relato de feitos (que até se querem grandes e suficientes, mas não são). Há temas inteiros a descoberto, como a questão de defensoras e defensores de direitos humanos. A qualidade da informação disponibilizada, dada a complexidade dos temas, é, no mínimo, insuficiente. O relatório não dá condições para tratar dos direitos humanos com universalidade, interdependência e indivisibilidade que é necessário no contexto da RPU.

O Relatório 2022 da sociedade civil,<sup>3</sup> coordenado pelo Coletivo RPU Brasil, aponta que a maioria absoluta das recomendações do ciclo avaliativo anterior não foram cumpridas ou apresentam retrocessos. Considerando este panorama, espera-se que o Brasil receba, neste IV Ciclo, novas recomendações, além da ênfase de cumprir aquelas que não foram cumpridas ou identificam-se retrocesso nos ciclos anteriores.

No que diz respeito aos blocos temáticos específicos, seguem observações ao que foi apresentado no Relatório Final do Estado.

O Brasil é um país doente. O sistema público de saúde, apesar de belo na palavra, tem muitas lacunas, dificuldade de infraestrutura, de pessoal capacitado e, principalmente após a aprovação do Teto de Gastos (Emenda Constitucional n. 95/2016), retrocedeu o nível de financiamento que existia na época de sua implantação. A população brasileira está mais acometida de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), por causa da péssima alimentação e nutrição propagada erroneamente desde a infância, que favorecem oligopólios do setor de alimentos e sobrecarregam o sistema de saúde quando atingem a quarta década de vida. Os direitos à saúde reprodutiva estão em desmonte, com profissionais de saúde que usam de preconceito para recusar serviços básicos humanizados principalmente às mulheres e meninas. Doenças cardiovasculares aumentaram, assim como houve o aumento consistente de doenças infecciosas como o HIV e a AIDS, a dengue e a chikungunya, sem esquecer da alta exposição das pessoas à pandemia da Covid-19, que no Brasil foi tratada de forma irresponsável pelo Executivo Federal e genocida em relação a populações específicas, como as quilombolas e indígenas. Problemas de saúde mental explodiram, assim como a expansão de diversas violências contra mulheres e meninas, pessoas com deficiência, pessoas idosas e a população LGBTQIA+. O Brasil está em retrocesso acelerado no setor da saúde, ampliando a vulnerabilidade das camadas mais pobres da população, mas não se restringindo a tal, pois atinge todas as classes sociais, principalmente no crescimento das violências institucionais contra as mulheres e no aumento

---

<sup>3</sup> Para acesso ao Relatório nas versões português e inglês, consulte:  
<<https://plataformarpu.org.br/publicacoes>>

exponencial das DCNT. Assim, estas e outras questões deveriam constituir parte da análise do Relatório do Estado Brasileiro para cumprir seu compromisso com a realização do direito humano à saúde.

As ações para a promoção da igualdade de gênero, raça e diversidade sexual necessitam de uma leitura interseccional das recomendações, não se limitando a um relatório temático. Desde 2016, a organização da política pública de direitos humanos se modificou no Brasil, não apenas quanto à sua nomenclatura, mas quanto a sua proposta e direitos defendidos. Quanto ao enfrentamento da violência contra as mulheres, a proposta passou a ser centrada na família, em detrimento de uma perspectiva de política de gênero e de direitos humanos. Há um cenário de desestruturação das políticas públicas para as mulheres, devido à moralização da questão social e ao desrespeito aos direitos humanos das mulheres e meninas em um compasso regressivo, micropolítico e que promove a violência contra as mulheres cis, trans, negras, indígenas, pobres.

O Relatório tem, num de seus títulos, referência a defensores/as de direitos humanos, mas no texto não há sequer uma anotação. Ou seja, é como se nos últimos três anos, coincidentemente aqueles nos quais o atual governo esteve à frente do Poder Executivo, nada houvesse a reportar a respeito da situação de defensores/as de direitos humanos. Na verdade, neste período foram agravadas as situações que tornaram o ambiente de atuação da sociedade civil pior, no qual os espaços de participação e controle social foram fechados ou controlados. Ainda que tenha havido mudanças no Programa de Proteção a Defensores/as de Direitos Humanos (PPDDH), o fato é que o Estado Brasileiro está muito aquém de atender às necessidades de proteção e, mais do que isso, de agir para evitar que fatores de perigo e ameaça coloquem em risco da atuação dos/as defensores/as de direitos humanos.

Ao longo do tempo, o Estado Brasileiro tem encontrado graves dificuldades em garantir a redução da pobreza e combater as desigualdades da população vulnerável que vive no país. Porém, no último período esse quadro se agravou. Isto porque das 15 recomendações avaliadas nenhuma foi cumprida e dessas, 9 estão em retrocesso, ou seja, além de não garantir o direito humano, o Estado Brasileiro retrocede nas políticas públicas. Isso é o que se vê quando se analisa todas as ações governamentais referente às recomendações 30, que trata do fortalecimento jurídico e institucional para a promoção dos direitos humanos e redução da pobreza e promoção da igualdade social; 134, que aborda a elevação do padrão socioeconômico sustentável de vida da população; 141, 143 e 144, que tratam sobre medidas de enfrentamento à pobreza e desigualdade econômica; e a recomendação 148, que versa sobre o sistema de segurança dos grupos

vulneráveis. Todas essas recomendações não foram cumpridas pelo Estado Brasileiro por conta de ações governamentais de supressão e corte de orçamento e desinvestimento público, ações que dificultaram o acesso aos dados e o controle social, que agravaram o quadro geral de desigualdade de renda. Exemplo disso, é o Programa 2034, Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo, que sofreu queda de 80% de seus gastos entre 2014 e 2019, passando de R\$ 80,4 milhões para R\$ 15,3 milhões, como resultado da Emenda Constitucional n. 95/2016. Em 2019, a queda orçamentária desse programa foi de 45,7% na comparação com o ano anterior.

Além disso, o Estado Brasileiro não cumpriu e retrocedeu no cumprimento das suas obrigações internacionais de direitos humanos. Isso fica evidente quando se vê o descumprimento e retrocesso no cumprimento da recomendação 135, que versa sobre o Programa Bolsa Família, da recomendação 136, que versa sobre políticas públicas para moradias às famílias de baixa renda, da recomendação 137, que versa sobre a habitação adequada, da recomendação 138, que versa sobre medidas de proteção aos direitos da criança, das recomendações 145, 146 e 147, que versam sobre o plano nacional de saneamento básico e das recomendações 50 e 140 que tratam sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O Coletivo RPU apurou que a fome aumentou no último ano, juntamente com a inflação, que recaiu pesadamente sobre os alimentos, enquanto houve pouco ou nenhum esforço do governo para reverter esse quadro. Também houve um significativo aumento do déficit habitacional brasileiro e o fim das políticas públicas de moradia para as famílias pobres e que compõem 90% desse déficit. De acordo com dados da Fundação João Pinheiro, de 2019, o déficit habitacional em todo o Brasil foi de 5,8 milhões de moradias, das quais 79% concentraram-se em famílias de baixa renda. No caso da habitação, as medidas são trágicas para a população de baixa renda. As rubricas para produção de moradia popular foram cortadas em mais de 2 bilhões, ou seja 81% dos recursos aprovados. Isso significa que nenhuma obra será iniciada, nenhuma obra parada será retomada e as obras em de mais de 200 mil moradias que estão em andamento serão paralisadas. Ainda, dados da Campanha Despejo Zero em Defesa da Vida na cidade e no campo dão conta de que aproximadamente 32 mil famílias foram despejadas de suas casas durante a Pandemia e que hoje ao redor de 142 mil famílias estão ameaçadas de serem despejadas.

No 3º Ciclo da RPU, o país recebeu 34 recomendações que direta e indiretamente versavam sobre preocupações com a situação dos povos indígenas e do meio ambiente. Essas recomendações apontavam para a necessidade do Brasil avançar na promoção e no respeito aos direitos indígenas, continuar com a demarcação de terras indígenas, prevenção do racismo e discriminação, proteção

de lideranças indígenas, obrigação de realizar consultas prévias, promoção da saúde indígena, mortalidade infantil, alimentação e saneamento nas aldeias e implementação da política climática e redução do desmatamento. Não só tais recomendações não foram cumpridas como boa parte delas entrou em retrocesso durante o governo Bolsonaro, com a paralisação da demarcação dos territórios, a extinção dos colegiados de participação social, iniciativas legislativas para desfigurar os direitos constitucionais indígenas, afrouxamento da legislação ambiental e propagação de discursos racistas e preconceituosos contra os povos indígenas por autoridades governamentais. Não enfrentando nenhuma das recomendações, o relatório que o governo levará a ONU traz a informação de que se promoveu um curso online sobre a “pauta indígena”, distribuiu “mais de 400 mil cestas de alimentos para famílias indígenas e quilombolas” e priorizou povos indígenas na campanha tardia de vacinação da Covid-19. O desprezo com que o governo Bolsonaro tem tratado os povos indígenas e buscado abrir seus territórios à exploração predatória de recursos naturais fica, assim, escancarado nessas breves menções que apontam para a desestruturação da política indigenista e ambiental do país nos últimos anos, na contramão dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro.

O sistema prisional, a segurança pública e a tortura são problemas que enfrentamos na sociedade brasileira há muito tempo. Eles atingem, sobretudo, a população negra, pobre e residentes nas periferias e favelas do nosso país. Explicitando, dessa forma, o racismo que estrutura a nossa sociedade. Somos o 3º país do mundo que mais encarcera, revelando uma política criminal populista e ineficaz que encarcera muito e de maneira desordenada, não oferece condições dignas nas prisões, sendo precários os acessos à saúde, ao trabalho e à educação. A tortura é uma marca, um método da política de segurança pública e do sistema prisional brasileiro que aprofundam condições estruturais de uma sociedade que se relaciona de maneira colonial tendo a violência e a tortura como parte das estruturas repressivas do Estado. Na segurança pública, o Brasil continua como um dos dez países mais inseguros e violentos do mundo, revelando que a guerra às drogas e o suposto combate ao tráfico de drogas, aposta em mais repressão, fortalecimento das forças policiais e na liberação de armas para a população. Fato este que não só não resolve o problema, como agrava a situação de violência no nosso país. É nesse contexto que o relatório do Coletivo RPU nessa temática revela a falência do Estado Brasileiro em dar respostas às recomendações aceitas pelo Brasil no último ciclo da RPU. Das 43 recomendações dessa temática, quarenta estão em retrocesso e somente três estão parcialmente cumpridas. O enfraquecimento de

garantias constitucionais aprofunda a seletividade e racismo institucional do sistema de justiça criminal brasileiro.

O histórico do Estado Brasileiro no que se refere a assumir obrigações e compromissos (pactos, convenções, protocolos etc) internacionais em matéria de direitos humanos é bastante positivo, o grande problema é que estes compromissos e as obrigações que eles contraem não se transformam em políticas e em direitos efetivos para a população em geral, em especial para aqueles grupos que historicamente sofrem violações de direitos humanos no Brasil. Isto é tão verdadeiro que basta analisar as recomendações recebidas pelo Estado Brasileiro no terceiro ciclo da RPU (total de 242 aceitas), que chamam atenção e estimulam o Estado a avançar em diversas áreas de direitos e com diversos grupos, para avaliarmos ao final deste terceiro ciclo que o Brasil lamentavelmente não prioriza, não avança, em muitos casos retrocede e por isto deixa de cumprir com as obrigações e compromissos por ele assumidos. As análises feitas pelo Coletivo RPU Brasil indicam a gravidade da situação, apontando que quase metade (46%) de todas as recomendações, além de não terem sido postas em prática, estão em retrocesso. Ao somar-se a um terço (35%) das que estão em constante pendência, chega-se a 80% delas sendo descumpridas. Somente 17% das recomendações estão sendo implementadas parcialmente e apenas uma tem sido cumprida.

Além disso, o Estado Brasileiro traz em seu Relatório uma abordagem que carece de aprofundamento sobre importantes temas levantados pelas recomendações no último ciclo. Algumas seções não refletem o seu conteúdo: é o caso de “Migrantes, Refugiados, Combate ao Tráfico de Pessoas e Defensores de Direitos Humanos”. Apesar de englobar três temas distintos nesta seção, o governo somente dá enfoque a ações voltadas ao combate ao tráfico de pessoas, em sua maioria realizadas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Acerca de migração e refúgio, não apresenta quaisquer atividades em relação à implementação da Lei de Migração (Lei Federal n. 13.445/2017), a políticas de reassentamento para refugiados ou à elaboração de um Plano Nacional de Integração, como havia se comprometido. Ademais, não indica nenhum engajamento pela ratificação da Convenção da ONU sobre a Proteção de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, alvo de nada menos do que sete recomendações.

Ainda sobre o aspecto das obrigações e compromissos com os Direitos Humanos cumpre explicitar que neste último período, não obstante seu histórico positivo, o país, em especial na figura do executivo, tem defendido posturas retrógradas e conservadoras em matéria de direitos humanos e se alinhado em nível internacional a países de caráter autoritário e com pouca ou nenhuma tradição

de respeito aos direitos humanos. O atual governo tem apostado na desestruturação e esvaziamento dos espaços de participação social e interferido na sua autonomia, o que é muito grave em matéria de construção e avaliação de políticas de direitos humanos no país, e que coloca em cheque e em risco a democracia, compromisso sem o qual não é possível imaginar a realização dos direitos humanos.

Em relação ao tema direitos humanos e empresas, as ações realizadas no Estado de Minas Gerais para garantir a reparação integral dos atingidos pelos rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho caminham a passos lentos, bem como os processos criminais que permanecem na impunidade, seis anos após Mariana e três anos após Brumadinho. Além do que, em 2021, o governo de Minas Gerais, a mineradora Vale S.A. e as instituições de justiça firmaram acordo, referente à parte da reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem da mineradora em Brumadinho, sem a participação dos atingidos. As negociações foram realizadas sob o princípio da confidencialidade, impedindo que as comunidades atingidas e as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs), que representam os interesses dessas comunidades, tivessem acesso aos termos do acordo e participação nas negociações. Os atingidos de Mariana ainda aguardam a construção de suas casas pela empresa, sendo que o primeiro prazo informado pela Fundação Renova não foi cumprido. O Projeto de Lei n. 2788/2019, que institui a Política Nacional de Direitos para as Populações Atingidas por Barragens, é uma iniciativa do legislativo, apresentada a partir da Comissão Externa de Brumadinho da Câmara dos Deputados, criada para acompanhar as investigações sobre o rompimento da barragem. O texto foi aprovado na Câmara dos Deputados em 2019 e, no momento, aguarda análise do Senado Federal, mas vem sofrendo grande resistência por parte das empresas e do governo, que tentam a todo custo esvaziar o texto, comprometendo a sua execução, mesmo se for aprovada. A proposta foi construída em diálogo com várias organizações da sociedade civil, que entende esse projeto como um marco, essencial para a garantia de direitos para as populações atingidas por barragens, não permitindo que essas fiquem à sorte das empresas, como nos casos expostos acima, dentre outros.

A agenda de financiamento adequado e de seguimento do arcabouço legal da educação também está abandonada. O Plano Nacional de Educação (PNE) vem sendo progressivamente substituído por uma série de políticas públicas que vão na contramão, sobrepondo uma roupagem de políticas de austeridade e redução do papel do Estado, discriminatórias, excludentes, de censura e de esvaziamento da escola como lugar vivo, democrático, transformador e livre. No contexto da condução irresponsável da crise sanitária, que agrava e prolonga seus efeitos, o cumprimento do PNE torna-se uma meta ainda mais distante tendo em vista a falta



de priorização adequada nas pautas governamentais e orçamentárias. Se tal tendência continuar, chegaremos a 2024, final de vigência do Plano, com somente 15% dos dispositivos de suas metas cumpridas. No relatório oficial do governo brasileiro, não há nenhuma menção ao Plano Nacional de Educação ou a qualquer política pública de educação, exceto à agenda relacionada ao Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos. No entanto, as políticas de educação em direitos humanos (EDH) não estão sendo implementadas. O governo federal decretou o fim da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) e não há ações nas escolas para enfrentar o racismo e o sexismo nos últimos anos. Já na educação não formal, houve a extinção do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), criado juntamente com o Plano Nacional de EDH em 2003, pioneiro na América Latina

O cenário mostrado sobre crianças e adolescentes não dialoga com a realidade brasileira. Ao contrário do que o relatório apresenta, a defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes não são prioridades. No que se refere às políticas públicas, programas e ações, predomina, desde 2019, o desfinanciamento e a baixa execução orçamentária. Considerando que as políticas públicas voltadas para as infâncias e adolescências são intersetoriais, os cortes orçamentários implementados na educação, assistência social, fiscalização do trabalho e saúde, aliados ao aumento da pobreza, miséria, exclusão social e insegurança alimentar, colocam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ampliam as violências a que estão expostas, a exemplo do trabalho infantil, da exclusão escolar e da violência sexual contra crianças e adolescentes, que aumentaram durante a pandemia. É importante destacar que o discurso brasileiro de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos reafirmando repetidas vezes, na prática, não se reflete nas ações do governo brasileiro e no orçamento público.

A sociedade civil brasileira entende que os compromissos com direitos humanos são, sim, responsabilidade do Estado, mas não somente do Poder Executivo, por isso saúda o envolvimento de outros poderes. Também entende que a participação e o envolvimento direto da sociedade civil é também parte dos compromissos do Estado, mas vai além dele, visto que os direitos humanos são, acima de tudo, bens de toda a sociedade. É por esta razão que está engajada neste debate, cumprindo sua responsabilidade de alertar à comunidade internacional sobre as urgências a respeito dos direitos humanos no Brasil.



Acesse a plataforma RPU [aqui](#)